Revogar Diploma Digital

- SISTEMA(S): SIGAA
- MÓDULO(S): Diplomas
- PERFIL(S): Gestor de Diplomas ou Gestor de Diplomas de Graduação

Consiste em uma funcionalidade no SIGAA para revogar um registro de diploma digital que esteja válido ou suspenso. Essa revogação é definitiva, isto é, caso revogado, deverá ser iniciado o processo de diploma digital novamente para o discente.

Para iniciar o processo de revogação, deve-se acessar a funcionalidade e selecionar o discente com diploma digital válido ou suspenso pelo caminho:

- Diplomas → Diploma Digital → Diploma → Revogar um diploma válido ou suspenso.

Caso seja diploma digital emitido como 2º via do diploma físico, ao revogar o diploma, o registro de diploma será inativado, assim como na 1º via.

Na página de revogação (ver Figura 1), será preciso informar o número do processo no SIPAC referente a revogação do diploma, o tipo de revogação e a justificativa.

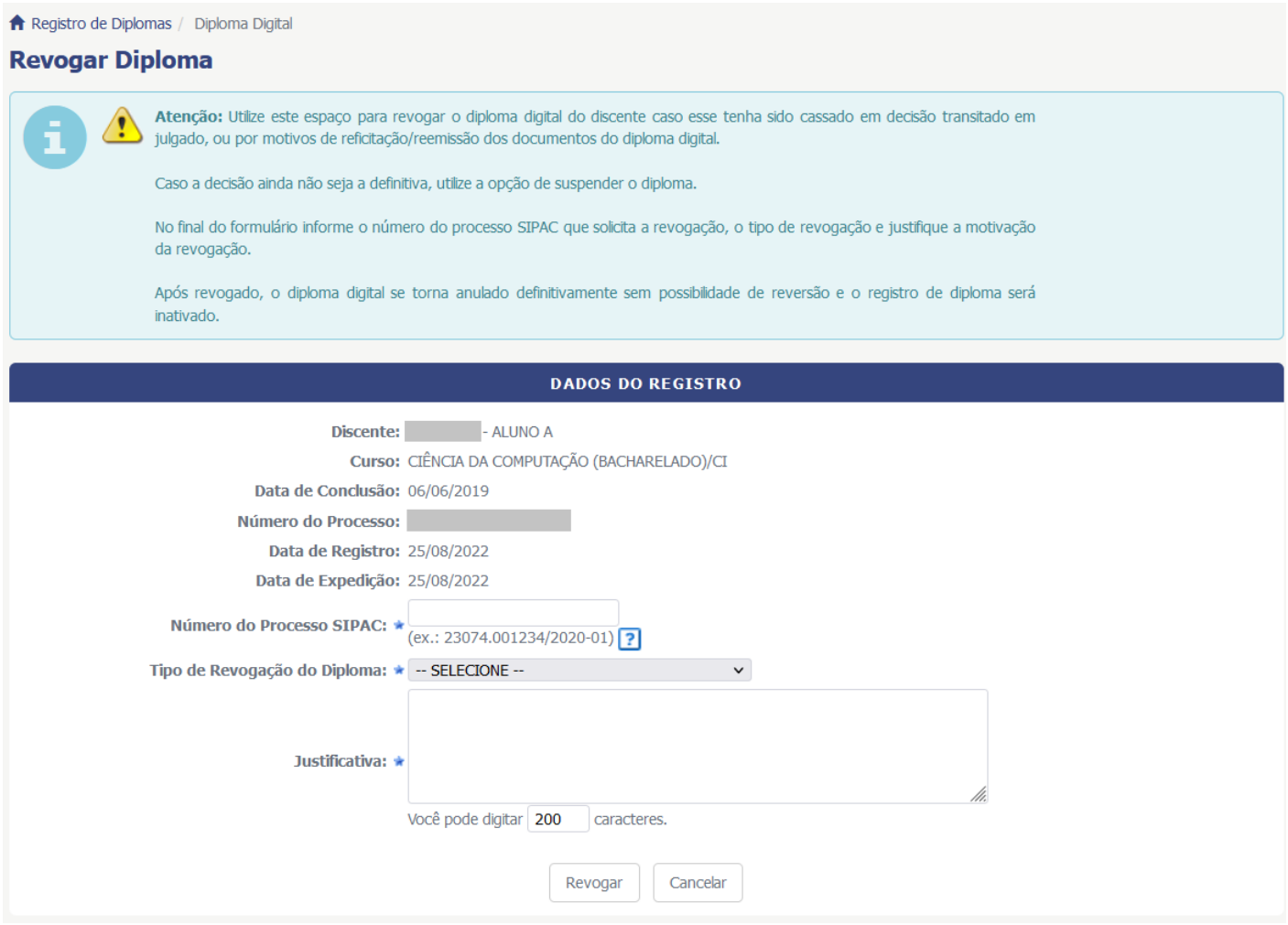

Figura 1 - Página de revogar diploma digital válido o suspenso

---

Revisão #5
Criado 2021-12-29 20:09:57 UTC
Atualizado 2022-08-25 15:30:35 UTC